



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS**

INSTRUÇÃO NORMATIVA CCE/UFES Nº 3, de 14 de abril de 2023

Estabelece as normas eleitorais para a escolha dos servidores do CCE para a Comissão Local do Programa de Gestão e Desempenho – CLPGD do CCE.

O Diretor do Centro de Ciências Exatas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; CONSIDERANDO a Resolução CUN/UFES nº 29, de 6 de dezembro de 2022; CONSIDERANDO O cronograma das Etapas de implementação do PGD na UFES divulgado pela Comissão Central do Programa de Gestão e Desempenho (CCPGD) em 14/04/2023, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as normas da consulta eleitoral para escolha de servidores que irão compor a Comissão Local do Programa de Gestão e Desempenho – CLPGD do Centro de Ciências Exatas (CCE).

Art. 2º Os candidatos à Comissão Local do Programa de Gestão e Desempenho – CLPGD do Centro de Ciências Exatas deverão satisfazer às seguintes condições:

- I - Ser servidor do CCE;
- II - Ser lotado e estar em pleno exercício de suas funções no CCE;
- III - Não estar afastado ou cedido à outra Instituição Pública ou Privada; e
- IV - Não pertencer à Comissão Central do Programa de Gestão e Desempenho – CCPGD.

Art. 3º Os servidores interessados em participar da CLPGD do CCE deverão candidatar-se no período de 07h00 de 18 de abril de 2023 até as 23h59 do dia 19 de abril de 2023, por meio de formulário eletrônico disponível no site do CCE (www.cce.ufes.br).

Parágrafo único. Não serão permitidas alterações dos formulários após a inscrição ou inscrições fora do prazo descrito no caput.

Art. 4º A listagem das inscrições efetuadas e homologadas será publicada no dia 20 de abril de 2023 no site do CCE (www.cce.ufes.br).

Art. 5º Caso o número de candidatos aptos a compor a CLPGD esteja entre 3 e 5, respeitando o § 1º do art. 9º da Resolução CUN/UFES nº 29, de 6 de dezembro de 2022, o CCE publicará Portaria de Pessoal designando a Comissão até o dia 26 de abril de 2023.

Parágrafo único. Não havendo inscritos ou se o número de candidatos aptos a compor a CLPGD for inferior a 3, o Diretor do CCE designará membros a fim de complementar a composição, conforme § 2º do art. 9º da Resolução CUN/UFES nº 29, de 6 de dezembro de 2022.

Art. 6º Caso o número de candidatos aptos ultrapasse a 5 servidores, será realizada eleição para escolha de, pelo menos, 3 servidores para compor a CLPGD do CCE.

§ 1º A eleição ocorrerá no período de 07h00 de 24/04/2023 até as 23h59 do dia 25/04/2023, por meio de formulário a ser disponibilizado no site do CCE.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

§ 2º São eleitores todos os servidores efetivos lotados no CCE-Ufes e não cedidos ou à disposição de outro órgão público.

§ 3º Os eleitores deverão selecionar até 5 candidatos de sua preferência, em uma listagem contendo todos os candidatos aptos e inscritos.

§ 4º Os eleitores que votarem em mais de 5 candidatos terão seus votos anulados.

§ 5º No dia 26 de abril de 2023 os votos serão apurados a partir do resultado extraído do sistema informatizado e o resultado será divulgado no mesmo dia, no site do CCE.

§ 6º Os candidatos mais votados serão designados para compor a CLPGD, respeitando o limite de 5 vagas e a maioria de servidores Técnico-Administrativos em Educação na CLPGD, por meio de Portaria de Pessoal a ser publicada até o dia 26/04/2023.

§ 7º Havendo empate no número de votos, o critério de desempate será o tempo de serviço efetivo à UFES.

Art. 7º Esta portaria normativa entra em vigor em 14/04/2023.

Etereldes Goncalves Junior
Diretor do Centro de Ciências Exatas

ETAPAS DE EXECUÇÃO	PRAZO/DATA
Inscrição de candidatos à CLPGD/CCE	18 e 19/04/2023
Publicação das Inscrições efetuadas e homologadas	20/04/2023
Período de eleição	24 e 25/04/2023
Divulgação dos resultados e emissão de portaria	26/04/2023





Instrução Normativa CCE-UFES N 3 de 14 de abril de 2023

Data e Hora de Criação: 14/04/2023 às 14:50:58

Documentos que originaram esse envelope:

- Instrução Normativa CCE-UFES N 3 de 14 de abril de 2023.pdf (Arquivo PDF) - 2 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 244ff6108e555b6ccecde4bf4912a44bb5f56cf32cfa1fe31b8545729b094e29

[SHA512]: e74cf6b9408785b56a9e70b36804b2126a8e94ec061fbb1ea405bb4b6d0b915e3b28497abf32f5189ff47c7068b407c8f949d6c53c20ace34d174e75e80796b1

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Etereldes Goncalves Junior (etereldes.goncalves@ufes.br)

Data/Hora: 14/04/2023 - 14:54:14, IP: 200.137.65.109

[SHA256]: 2f18fc636423997da0cd9097177881027feb12f6e4dc3c558e5380ebef5d80a

Histórico de eventos registrados neste envelope

14/04/2023 14:54:14 - Envelope finalizado por etereldes.goncalves@ufes.br, IP 200.137.65.109

14/04/2023 14:54:14 - Assinatura realizada por etereldes.goncalves@ufes.br, IP 200.137.65.109

14/04/2023 14:54:11 - Envelope visualizado por etereldes.goncalves@ufes.br, IP 200.137.65.109

14/04/2023 14:51:30 - Envelope registrado na Blockchain por edcarlos.barbosa@ufes.br, IP 200.137.65.102

14/04/2023 14:51:28 - Envelope encaminhado para assinaturas por edcarlos.barbosa@ufes.br, IP 200.137.65.102

14/04/2023 14:51:01 - Envelope criado por edcarlos.barbosa@ufes.br, IP 200.137.65.102